



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL
RESOLUÇÃO Nº. 17/2020-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2020.

APROVA “Ad Referendum”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROFMAT) EM REDE NACIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 008597/2020-37;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável das Direções Geral e Acadêmica do *Campus Arapiraca/UFal*;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Propep/UFal;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao **PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROFMAT)** em Rede Nacional, vinculado ao *Campus Arapiraca*, o qual conta com a infraestrutura da Universidade Aberta do Brasil – UAB para execução do referido programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR